

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 7816/2023

Sumário: Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa.

Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 10/DMU/CML/2022, de 8 de agosto de 2022, publicado no Boletim Municipal n.º 1486, de 11 de agosto de 2022, alterado pelo Despacho n.º 4/DMU/CML/2023, de 9 de março de 2023, publicado no Boletim Municipal n.º 1517, de 16 de março de 2023, torna-se público que, de acordo com o n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do n.º 7 do artigo 123.º e da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a Assembleia Municipal de Lisboa deliberou, em Reunião de 07 de março de 2023, através da Deliberação n.º 86/AML/2023, aprovar a Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, incluindo a respetiva Planta de Ordenamento — Planta de Qualificação do Espaço Urbano, que se publica em anexo, com fundamento no Despacho n.º 12512/2021, de 2 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2021, que determinou a desafetação do domínio público militar e a integração no domínio privado do Estado, afeto à Defesa Nacional, bem como a constituição de um direito de superfície, a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., pelo prazo de 75 anos, do imóvel designado por PM 39/Lisboa — Hospital Militar da Estrela (Parte) — prédio urbano sito no Largo da Estrela, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 3102.º, da freguesia da Estrela, com vista à sua integração na bolsa de imóveis públicos para habitação, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível.

Torna-se ainda público que, nos termos do artigo 94.º e do n.º 2 do artigo 193.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a referida Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa poderá ser consultada no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano <https://www.lisboa.pt/cidade/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal>, no Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato, n.º 13 E, Núcleo 6 — 2.º, 1050-233 Lisboa, ou no Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F, 1749-099 Lisboa.

3 de abril de 2023. — O Diretor do Departamento de Planeamento Urbano, *Paulo Alexandre Neves Pardelha*.

Deliberação

Através da Deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa n.º 86/AML/2023, de 07 de março de 2023, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 21/CM/2023, relativa à Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

3 de abril de 2023. — O Diretor do Departamento de Planeamento Urbano, *Paulo Alexandre Neves Pardelha*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

67957 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_67957_1106_PO_01alt_EXT.jpg

67957 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_67957_1106_PO_01antEXT.jpg

67958 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_67958_1106_PO_01_intgr.jpg

616351302